



CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 12, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 05/12/79, e considerando o que consta do processo nº 12.259/78,

R E S O L V E

1. Opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada, nesta data, no Orçamento da UFRRJ-1979, no valor de Cr\$ 136.700,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos cruzeiros), sob a forma de Crédito Suplementar.
2. opinar favoravelmente quanto à modificação do plano de aplicação referente ao crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), cuja inclusão no orçamento já fora objeto da Deliberação nº 7/79, deste Colegiado.

Paulo Tavares de Macedo
Vice- Presidente
No exercício da Presidência